



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-feira 28 de Junho de 2022 - Ano X - Edição 2236 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

LEI



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.403/2022

**DENOMINA DE MARIA BORGAÇO DE LIMA, A
UBS DA COMUNIDADE DO GRAVATÁ.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º. Denomina de MARIA BORGAÇO DE LIMA, a UBS da Comunidade do Gravatá.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 28 de junho de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 1.404/2022

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS DO
LOTEAMENTO BOSQUE CIDADE JARDIM EM
NOVA CRUZ/RN.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art.1º – Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas, localizadas no Loteamento Bosque Cidade Jardim, conforme abaixo se apresenta:

I – Fica denominada **RUA VEREADOR HIGINO NICOLAU DE SANTANA**, a rua projetada 01 no Loteamento Bosque Cidade Jardim;

II – Fica denominada **RUA PAULO THIAGO MARQUES DE LIMA**, a rua projetada 02 no Loteamento Bosque Cidade Jardim;

III – Fica denominada **RUA CÍCERO LINS DE ALBUQUERQUE**, a rua projetada 03 no Loteamento Bosque Cidade Jardim;

IV – Fica denominada **RUA ENÓI SOARES DE SENA**, a rua projetada 04 no Loteamento Bosque Cidade Jardim;

V – Fica denominada **RUA ARNALDO GOMES DA SILVA**, a rua projetada 05 no Loteamento Bosque Cidade Jardim;

VI – Fica denominada **RUA JOSÉ PEDRO DA COSTA**, a rua projetada 06 no Loteamento Bosque Cidade Jardim;

VII – Fica denominada **RUA Mª DA PENHA CRISANTO FERNANDES CABRAL**, a rua projetada 07 no Loteamento Bosque Cidade Jardim;

VIII – Fica denominada **RUA ANA CRISTINA GOMES DE SANTANA**, a rua projetada 08 no Loteamento Bosque Cidade Jardim;

IX – Fica denominada **RUA ENEAS VITOR DA SILVA**, a rua projetada 09 no Loteamento Bosque Cidade Jardim;

X – Fica denominada **RUA MARIA ELILDE DA CRUZ**, a rua projetada 10 no Loteamento Bosque Cidade Jardim;

XI – Fica denominada **RUA VEREADOR SEVERINO PEDRO DA COSTA**, a rua projetada 11 no Loteamento Bosque Cidade Jardim;

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito**

XII – Fica denominada **RUA LUIZ AUGUSTO DE MORAES**, a rua projetada 12 no Loteamento Bosque Cidade Jardim;

XIII – Fica denominada **RUA INALDO ALEXANDRE MARQUES GUERRA**, a rua projetada 13 no Loteamento Bosque Cidade Jardim;

XIV – Fica denominada **RUA RIVALDO GARCIA DANTAS**, a rua projetada 14 no Loteamento Bosque Cidade Jardim

XV – Fica denominada **RUA RAIMUNDO MARTINS DA SILVA**, a rua projetada 15 no Loteamento Bosque Cidade Jardim

XVI – Fica denominada **RUA SEVERINO RAMALHO**, a rua projetada 16 no Loteamento Bosque Cidade Jardim

XVII – Fica denominada **RUA NAIR CARVALHO SILVA**, a rua projetada 17 no Loteamento Bosque Cidade Jardim

XVIII – Fica denominada **RUA MARIA EUNICE DE OLIVEIRA**, a rua projetada 18 no Loteamento Bosque Cidade Jardim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 28 de junho de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 126/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, ao servidor **GILIARD FAUSTINO DA SILVA, SECRETÁRIO ESCOLAR**, matrícula nº 1958, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, referente ao quinquênio de 27/06/2017 à 27/06/2022, no período de 03 (três) meses, com início em 27 de junho de 2022 à 25 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 27 de junho de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

PORTARIA Nº 127/2022 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMDI, DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a necessidade de nomear Gestor e o Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social, em obediência aos normativos que versam sobre o assunto,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Srª, **ANDREA MILENA COSTA DE OLIVEIRA**, CPF: **010.773.494-08** para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. NOMEAR o Srº **FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR**, CPF: **059.475.694-42**, para exercer a função de Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 28 de junho de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301101****TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021****PROCESSO Nº 831004/2021**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 301101/2021, firmado em 30 de novembro de 2021, com a empresa H & M CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.233.506/0001-03; Que tem por objeto a prorrogação do prazo contratual de pessoa jurídica para a execução dos serviços de DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN (Rua Carlos Pereira Matos - Trecho I), CR 899950/2020, Operação 01070423-78, SICONV 0008622020; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021, CONTRATO Nº 301101/2021; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência: dia 30 de junho de 2022 até 30 de janeiro de 2023; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Ação: 1043 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0052 - SERVIÇOS URBANOS Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Ação: 1043 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0052 - SERVIÇOS URBANOS Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 11400000 - Royalties do Petróleo Vinculados à Educação Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Ação: 1043 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0052 - SERVIÇOS URBANOS Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 19400000 - Outras vinculações de transferências Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Ação: 1043 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0052 - SERVIÇOS URBANOS Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União Região: 0001 - Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Marluce Tomaz de Lima.

Nova Cruz/RN, 27 de junho de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250101/2022**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021****PROCESSO Nº 920001/2021**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 250101/2022, firmado em 25 de janeiro de 2022, com a empresa H & M CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.233.506/0001-03; Que tem por objeto a prorrogação do prazo contratual de pessoa jurídica para a execução dos serviços de drenagem e pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo pelo método convencional, na comunidade Serrote dos Bezerras no Município de Nova Cruz/RN, CR 906782/2020, Operação 01073496-45, SICONV 0259282020; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, Tomada de Preços nº 005/2021, Contrato nº 250101/2022; Vigência: a contar do atual término da vigência dia 25 de agosto de 2022 até 25 de março de 2023; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14.001 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Ação: 1043 - Drenagem Superficial, Construção e Recuperação de Pavimentação de Ruas e Avenidas Função: 15 - Urbanismo Sub-Função: 451 - Infra-Estrutura Urbana Programa: 0052 - Serviços Urbanos Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários, Fonte de Recurso: 16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, Fonte de Recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo, Fonte de Recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União Região: 0001 - Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Marluce Tomaz de Lima.

Nova Cruz/RN, 27 de junho de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**GENILSON ALVES
GAB. CIVIL DO GOV. MUNICIPAL**

**GILMAR AMADOR
PRESIDENTE**

**JONAS CÂNDIDO BEZERRA
SECRETÁRIO**

MEMBROS

**GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA**